



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº. 65 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 46 da Lei 6.677/94:

MATRICULA	SERVIDOR	ANUENIO	ACRESCIMO	TOTAL
12.211.473	DAVID LAERT LOPES FRANÇA			34

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015
EDITAL Nº 186**

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS, Resolve:

Realizar a desconvocação abaixo, em razão de ausência na data e hora designados para comparecimento pessoal, para fins de avaliação da condição de candidata abarcada pelas cotas raciais:

Identidade	Nome	Opção	Classificação
798334207	Carla Mayana Oliveira Lima	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	3º (*)

(*) Candidato da lista de vagas reservadas a pessoas negras.

Salvador-Ba, 21 de setembro de 2022
Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015
EDITAL Nº 187**

Com base na decisão proferida na ação de suspensão de liminar e de sentença nº 8033894-44.2022.8.05.0000, proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS, Resolve:

Tornar sem efeito as convocações *sub judice* dos candidatos abaixo especificados, realizadas através do Edital nº 183 publicado no Diário Oficial do Estado dia 03/09/2022, em razão da suspensão dos efeitos das decisões judiciais que determinavam as suas convocações:

Identidade	Nome	Opção	Classificação
1147928100	Rafael Forti Mendonça	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	10º
945216700	Maxuel Boa Morte dos Santos	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	17º
1292407883	Treice Galvão Vieira	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	21º

Salvador-Ba, 21 de setembro de 2022
Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 154 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 082.1715.2022.0003046-57, objetivando atender as determinações dos arts. 151 a 165 da Lei nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elisabete Souza Andrade**, matrícula nº 21.233.278-8, em substituição ao servidor **Eraldo Monteiro dos Santos**, matrícula nº 11.228.675, na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 002/2022 firmado com a **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO - IBCM**.

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais designações e disposições constantes na **PORTARIA Nº 073 DE 10 DE MAIO DE 2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de setembro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 155 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros designados por meio da **PORTARIA Nº 043 DE 28 DE MARÇO DE 2022** para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 003/2021 celebrado com o **Centro Popular de Inclusão Social - CEPIS**, passando a designar os servidores a seguir:

- I - **Ronilda Santos do Amor Divino**, matrícula nº 92.014.627;
- II - **Ararê Pereira Figueiredo**, matrícula nº 92.073.235;
- III - **Eraldo Monteiro dos Santos**, matrícula nº 11.228.675;
- IV - **Jeruza Oliveira dos Santos**, matrícula nº 82.602.114-5.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Permanecem inalteradas às demais disposições da **PORTARIA Nº 043 DE 28 DE MARÇO DE 2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de setembro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 61/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de janeiro de 2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Médio / Técnico de Nível Médio Área Específica / Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Superior Área Específica. Através do Regime Especial de Direito Administrativo, **RESOLVE:**

- 1 - Convocar a candidata relacionada no Anexo I, classificada nos termos do item 12 do Edital nº 001/2021, por ordem decrescente da classificação final, a comparecer na Sede da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Rua Pitangueiras, 26A, Matatu de Brotas, CEP 40.255 - 436, Salvador- BA, no setor da Comissão do Processo Seletivo, em dias de expediente, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, horário local, nos dias 22 e 23/09/2022, para entrega de documentação admitida.
- 2 - Os candidatos deverão comparecer, munidos da seguinte documentação original e em fotocópia:
 - a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
 - c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 - d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
 - f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incalculável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - g) Declaração de bens;
 - h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
 - i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;